



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 06 de fevereiro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 030/2020

PROTOCOLO SEI nº. EMDEC.2024.00008318-60

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato supracitado, firmado com a **LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - ME**

A partir de 16/12/2024, o valor estimado do contrato passa de R\$ 43.749,00 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais) para R\$ 44.238,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) e o valor mensal passa de R\$ R\$ 729,15 (setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos) para R\$ 769,95 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) devido ao reajuste no percentual de 5,592680 % referente ao IGPM (FGV), como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 16/12/2024 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

EMDEC S/A

Testemunhas:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO n°. 030/2020 - PREGÃO n°. 014/2020.

Vigência 16/12/2020 – 15/12/2024.

P₀ Valor Total = R\$ 34.999,20 – Vigência de 48 meses.**Aditamento n°. 01 – Prorrogação de prazo, Alteração de marca e CNPJ**Da prorrogação de prazo por 12 (doze) meses

De: 16/12/2024 a 15/12/2025 – 12 (doze) meses

Do valor mensal = R\$ 729,15

Do valor total para 12 (doze) meses = R\$ 8.749,80

Do valor atualizado do contrato = R\$ 34.999,20 + R\$ 8.749,80 = R\$ 43.749,00

Da alteração de marca:

Fica alterada a marca da máquina do item 2 do Contrato supracitado:

DE: Máquina Modelo B - ANIMA PANNARELLO

PARA: Máquina Modelo B - SYNCRONY LOGIC.

Da alteração do CNPJ:

Fica alterado o CNPJ n°. 08.509.307/0002-05 para CNPJ n°. 08.509.307/0001-24.

Contrato 030/2020							Aditamento 01 - Prorrogação de Prazo e Alteração de Marca			
Item	Descrição	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 12 meses	Valor Total - 48 meses	Item	Descrição	QTD.	Prorrogação 12 meses - Valor Total
1	Máquina Modelo A - SYNCRONY LOGIC	4	R\$ 145,83	R\$ 583,32	R\$ 6.999,84	R\$ 27.999,36	1	Máquina Modelo A - SYNCRONY LOGIC	4	R\$ 6.999,84
2	Máquina Modelo B - ANIMA PANNARELLO	1	R\$ 145,83	R\$ 145,83	R\$ 1.749,96	R\$ 6.999,84	2	Máquina Modelo B - SYNCRONY LOGIC	1	R\$ 1.749,96
				R\$ 729,15	R\$ 8.749,80	R\$ 34.999,20				
							R\$ 8.749,80			

Apostilamento n°. 01 – Reajuste de 5,592680%

Vigência de 16/12/2024 a 15/12/2025

Valor mensal atual = R\$ 729,15**Valor mensal com reajuste = R\$ 769,95****Valor da diferença mensal = R\$ 769,95 – R\$ 729,15 = R\$ 40,80****Valor total do apostilamento (diferença para 12 meses) = R\$ 40,80 x 12 = R\$ 489,60****Novo valor estimado do contrato atualizado = R\$ 43.749,00 + R\$ 489,60 = R\$ 44.238,60**

Segue planilha:

Contrato 030/2020						Aditamento 01 - Prorrogação de Prazo e Alteração de Marca				Apostilamento 01 - Reajuste de 5,592680%				
Item	Descrição	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 12 meses	Valor Total - 48 meses	Item	Descrição	QTD.	Prorrogação 12 meses - Valor Total	QTD.	Do valor do acréscimo	Valor Unitário reajustado	Novo Valor Mensal
1	Máquina Modelo A	4	R\$ 145,83	R\$ 583,32	R\$ 6.999,84	R\$ 27.999,36	1	Máquina Modelo A-	4	R\$ 6.999,84	4	R\$ 8,16	R\$ 153,99	R\$ 615,96
2	Máquina Modelo B - ANIMA	1	R\$ 145,83	R\$ 145,83	R\$ 1.749,96	R\$ 6.999,84	2	Máquina Modelo B - SYNCRON	1	R\$ 1.749,96	1	R\$ 8,16	R\$ 153,99	R\$ 153,99
			R\$ 729,15	R\$ 8.749,80	R\$ 34.999,20				R\$ 8.749,80				R\$ 769,95	



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 07/02/2025, às 09:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 07/02/2025, às 09:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 07/02/2025, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 11/02/2025, às 12:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13712913** e o código CRC **BEFB0D50**.